

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-02-2024, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA “BANDA MICHEL FIRMO”, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

1.3. Contratada: FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n.º 35.272.617/0001-40

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 09 de fevereiro de 2024

Antônio Barreto de Oliveira

Prefeito